



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 03/2020**

**TERMO ADITIVO N. 03**

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 03/2020 (processo SEI n. 0001146-50.2020.6.21.8128), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE e da Central de Atendimento ao Eleitor, em Passo Fundo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a Sra. **DELI LUISA ZILIO GAGIOLA**, a Sra. **CINARA BROCH BARBIERO**, o Sr. **ARMANDO BROCH JÚNIOR** e o Sr. **FABIO ALAIN BROCH (LOCADORES)**, neste ato representados pela ML Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda, por intermédio do Sr. Vanderlei Gelinske, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 03, será alterada para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, para vigorar retroativamente a 19-02-2024, considerando negociação realizada.

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Vanderlei Gelinske,  
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Gelinske, Cidadão**, em 06/03/2024, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 06/03/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1756598** e o código CRC **05A76768**.

---

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307